

21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.482/0001-37, com sede a Rua Maria Mazarelo nº29- Altos- Sala 01- Centro- Ananindeua- Para (CONTRATADA)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Funcional Programatica:10.302.0001.2.283; 10.301.0001.2.273; 10.305.0001.2.316; 10.305.0001.2.318; 10.302.0001.2.324; 10.12200152.370 10.302.0001.2.281; 10.302.0001.2.274;

Fonte: 12140000; 12110000.

Elemento de Despesa: 33.90.30-21

Valor Total: R\$ 2.844.631,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e hum reais e vinte centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

**SIGNATARIOS:** Dayane da Silva Lima – Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua (Contratante) e Joao Diogo Pereira da Silva– Representante Legal (Contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saude, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Organica do Municipio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS**, matricula funcional nº 26981-6/2, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante da Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NUMERO: 001.10.01.2022-SESAU**, celebrado com a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 27.168.717/0001-01, mediante processo administrativo nº 13.885/2021-SESAU;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 16 DE MARÇO DE 2022.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA  
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 261, de 16 de agosto de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de segurança, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Organica do Municipio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIELLY DURANS QUARESMA– OAB/PA 26.001**, matricula funcional nº 4142-4, a exercer a função de **ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANANINDEUA, 16 DE MARÇO DE 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretario Municipal De Segurança E Defesa Social

**PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 261, de 16 de agosto de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de segurança, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Organica do Municipio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **UIRA SILVA– OAB/PA 21.923**, matricula funcional nº 45894-5, a exercer a função de **ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANANINDEUA, 17 DE MARÇO DE 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretario Municipal De Segurança E Defesa Social

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021, reconheço a divida no valor total de R\$ 42.451,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), junto a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, numero 605, Bairro Telegrafo – CEP 66.115-000, Belem/PA, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTAO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTIVEL**.

Informo que a despesa foi realizada de acordo com os termos do **CONTRATO Nº. 006/2021 – SESDS/PMA**, com as Notas Fiscais nº. 00103616 (consumo) e nº. 00103617 (taxa de administração), referentes ao mes de outubro/2021, no valor de R\$ 28.016,81 (vinte e oito mil e dezesseis reais e oitenta e um centavos), e as Notas Fiscais nº. 00105660 (consumo) e nº. 00105661 (taxa de administração), referentes ao mes de dezembro/2021, no de R\$ 14.434,23 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e tres centavos), devidamente atestadas, confirmando a prestação dos serviços contratados.

Ante o exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento em DEA (Despesa do Exercicio Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA - GCMA**

**PORTARIA Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designada pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diario Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, §2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o art.218 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**